DECRETO Nº. 2.792/PMMA/2.013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA RECEBIMENTO DA OBRA DO SANEAMENTO BÁSICO CONVÊNIO Nº. 098/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da **COMISSÃO MUNICIPAL PARA RECEBIMENTO DA OBRA DO SANEAMENTO BÁSICO CONVÊNIO Nº. 098/2012,** sem ônus para o Erário Público Municipal e será composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: EVANILDO BEZERRA DE QUEIROZ
brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, Matrícula nº.271, residente e domiciliado no Município de Cacoal/RO;
- MEMBRO: ANDRE MARCOS
brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, Matrícula nº. 1041, residente e domiciliada neste Município de Ministro Andreazza/RO;
- MEMBRO: ISAIAS ROSSMANN
brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, Matrícula nº. 124, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 09 de dezembro de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209